

matrícula

254.071

ficha

01

São Paulo, 11 de maio de 1993

**IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Alabarda e Projetada Praça, lotes nºs 16, 17 e 18 da quadra M, Jardim dos Estados, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 30,00m de frente para a Rua Alabarda, 50,30m do lado direito, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o prédio nº 155, antigo 209, 55,40m do lado esquerdo confrontando com o prédio nº 223 e nos fundos 33,70m, em uma linha quebrada que se inicia na lateral esquerda do terreno, de quem da rua olha para o mesmo, medindo 11,10m; daí deflete à esquerda, medindo 0,10m; em seguida deflete à direita e segue até a lateral direita do terreno, medindo mais 22,60m, confrontando com a projetada praça, encerrando a área de 1.673,29ms<sup>2</sup>.  
**CONTRIBUINTE:** 088.265.0029-0/0030-4/0031-2.

**PROPRIETÁRIO:** RENATO KHERLAKIAN, RG nº 4.451.602-SP, CPF nº 507.918.938-04, brasileiro, industrial, divorciado, residente e domiciliado na Rua Alcatrazes, nº 367, Chácara Flora nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/M. 47.272 e R.1/M. 142.744 deste Registro.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/254.071:- Matrícula aberta nos termos do requerimento de 30 de abril de 1.993, em virtude de fusão dos imóveis das matrículas nºs 47.272 e 142.744.  
Data da Matrícula.

PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.2/254.071:- Da carta de sentença de 20 de junho de 1997, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 3348/96) da ação de declaratória requerida por RENATO KHERLAKIAN, RG nº 4.451.602-SSP/SP e CPF/MF nº 507.918.938-04, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Barueri, neste Estado, na Rua Mamoré, nº 109, 4º andar, Alphaville, e MARILENE MAGGIONI, RG nº 4.832.741-2-IFP/RJ e CPF/MF

- Continua no verso -

matrícula  
254.071

ficha  
01

verso

nº 157.202.840-87, brasileira, solteira, estilista de moda, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alabarda, nº 189, Jardim dos Estados, e mandado de 07 de junho de 2004, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício de Registros Públicos, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 000.03.008256-0 - CP 42) do pedido de dúvida, julgada improcedente pela r. sentença de 07/03/2003, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Venício Antônio de Paula Salles, confirmada por acórdão prolatado em 05/02/2004, nos autos de Apelação Cível nº 93-6/5, com trânsito em julgado em 20/05/2004, verifica-se que, conforme acordo homologado por sentença de 04/03/1997, RENATO KHERLAKIAN, divorciado, já qualificado, instituiu direito real de habitação sobre o imóvel, por tempo indeterminado, a MARILENE MAGGIONI, solteira, também já qualificada; STEPHANIE KHERLAKIAN, nascida em 27/04/1987, e JESSICA MAGGIONI KHERLAKIAN, nascida em 02/08/1990, ambas brasileiras, filhas de Renato Kherlakian e Marilene Maggioni, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Alabarda, nº 189, Jardim dos Estados, sendo que, de comum acordo, o imóvel poderá ser substituído por outro, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas. Foi apresentado requerimento de 26/07/2004, do qual consta que a Sra. Marilene Maggioni tem conhecimento de que a construção constante dos lançamentos da PMSP, conforme certidões de dados cadastrais emitidas em 24/06/2004, não se encontra regularizada nesta Serventia, sendo que a mesma providenciará a devida averbação.-  
Data:- 09 de agosto de 2004.

CELSO AB. LENTE BARROSO  
Escritor Autorizado

**Av.3/254.071:- PENHORA**

Pela certidão de 17 de janeiro de 2011, do Juízo de Direito da 40ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (processo nº 583.00.2008.194704-0 - ordem 1647/2008) da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, situado nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 2.163, 15º andar, em face de ÁLVARO CELSO SAMPAIO NEIVA, portador da carteira de identidade RG sob o nº 3792802, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.529.818-15; CONRADO AZEVEDO WILL, portador da carteira de identidade RG sob o nº 24109246, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.401.578-00, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Topázio, nº 390; ENZO MEDEIROS MONZANI, portador da carteira de identidade RG sob o nº 14944911, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.647.308-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel José Gomes, nº 64, Jardim Harmonia; RENATO KHERLAKIAN, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Mármore, nº 108, 11º andar; VERA REGINA ARRUDA NEIVA, portadora da carteira de identidade RG

Continua no verso

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula

254.071

ficha

02

Continuação

sob o nº 5811037, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.562.828-43, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maestro Elias Lobo, nº 382, Jardim Paulista; e **ZOOMP S/A**, situada na Cidade de Barueri, neste Estado, na Avenida Tucunaré, nº 180, o imóvel de propriedade de **RENATO KHERLAKIAN**, já qualificado, foi **penhorado**, tendo sido atribuída a causa o valor de R\$1.044.607,59, e nomeado depositário o executado **RENATO KHERLAKIAN**, já qualificado.  
Data: 15 de março de 2011.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**Av.4/254.071: PENHORA (Prenotação 1.229.018 - 25/06/2018)**

Pela certidão de 22 de junho de 2018, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0237221-20-2006.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS**, CNPJ/MF nº 58.257.619/0001-66, em face de **ZOOMP S/A**, CNPJ/MF nº 44.145.886/0001-37; **RENATO KHERLAKIAN**, CPF/MF nº 507.918.938-04, e **ALVARO CELSO SAMPAIO NEIVA**, CPF/MF nº 466.529.818-15, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outro, para garantia da dívida de R\$ 1.531.991,13, tendo sido nomeado depositário **RENATO KHERLAKIAN**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 25 de julho de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODDY FERRAZ:16422870833  
Hash: 07E046F04754D36660D1D268CF02C13D  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.5/254.071: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.373.158 13/09/2021)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 10015053820165020205, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202108.3018.01794378-IA-760, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **RENATO KHERLAKIAN**, CPF/MF

- Continua no verso -

matrícula

254.071

ficha

02

verso

nº 507.918.938-04.

Data: 15 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 061C08E8F5AB48DF7B8EEFD3074774EA  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.6/254.071 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.417.604 - 04/07/2022)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAPEP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 01096006920085020203, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202206.2223.02209612-IA-010, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de RENATO KHERLAKIAN, CPF/MF nº 507.918.938-04.**

Data: 06 de julho de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 81E06C89CD332EBB28FD6C350AC7A34E  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.7/254.071 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.504.065 - 24/01/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 02819007120075020203, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202401.1519.03113820-IA-480, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de RENATO KHERLAKIAN, CPF/MF nº 507.918.938-04.**

Data: 01/02/2024

Selo digital: 1111793E1000000176783624C  
*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS  
Hash: 1504065-AF264A3D-3E5A-43DC-A527-33899B0F25D8*

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis